

PORTARIA N.º 042/2019

Nomeia membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Representante	Titular	Suplente
I – Com conhecimento na área de trânsito.	Diego de Oliveira Camargo	Paulo Henrique Couto
II – Do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário.	Cleverson Farias	Fabia Cristina Asolini
III – Da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.	Alcir Antonio Ganassini	Carlos Bif

Art. 2º - O presidente da JARI será o Senhor Diego de Oliveira Camargo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do Município de Dois Vizinhos – PR.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria n.º 038/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças